Machado Meyer

IMPRENSA

MERCADO POR ELAS: CVM RECUA NO RELATÓRIO CLIMÁTICO QUEM VAI PAGAR A CONTA?

04 DE JULHO DE 2026

AUTORES

ROBERTA DANELON LEONHARDT
SÓCIA / SÃO PAULO

Em maio de 2026, a Comissão de Valores Mobiliários editou a Resolução CVM nº 244, que alterou a Resolução nº 193/2023 e suspendeu a obrigatoriedade de divulgação, pelas companhias abertas, do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, os padrões internacionais do ISSB (IFRS S1 e S2). A norma foi apresentada como um aperfeiçoamento do modelo voluntário.

Confira a matéria na íntegra.
(Exame - 04.07.2026)